



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 11 de fevereiro de 2025.

De: Setor Legislativo
Para: Setor Legislativo

Referência:
Processo nº 17/2025
Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 8/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

AILTON NUNES DOS ANJOS - PSDB, ANTÔNIO CARLOS DADALTO - PSB, DAVI LOREDO FELIPE - PL, DOUGLAS BADIANI - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, JOSUÉ BATISTA DA SILVA - CIDADANIA, PAULO COSTA - PP, VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa: ALTERA A LEI Nº 1.506 DE 18 DE MARÇO DE 2020 A QUAL DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, PLANO DE CARGOS E CARREIRA, SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição:
Lei sancionada.

Próxima Fase: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370032003200310036003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 11/02/2025 16:27

Checksum: **F61DD75E48F014437EC6C0FA1F6E0531579FA009748010EADB81307236C0D6A4**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370032003200310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.